

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 378/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Despacho (ID 144903084) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara Única da Comarca de Limoeiro do Ajurú” (Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara Única da Comarca de Limoeiro do Ajurú), de 28/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2788356, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 379/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício/Email do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara Única da Comarca de Gurupá” (Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara Única da Comarca de Gurupá), de 12/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2831997, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 380/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 185/2025 – Criminal/GRP” (Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara Única de Gurupá), de 13/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2841529, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 381/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 159/2025-Criminal/GRP; Ofício nº 288/2025 GAB/CRIM/PC-PA; Ofício nº 289/2025 GAB/CRIM/PC-PA; e Ofício nº 290/2025 GAB/CRIM/PC-PA” (Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara Única da Comarca de Gurupá e Corregedoria Regional da 4ª e 8ª RISP's), de 26/05/2025, 06/06/2025, 06/06/2025 e 06/06/2025 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2794917, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 382/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Termo de Audiência de Custódia (ID 145901357) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia” (Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia), de 10/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2831907, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 383/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 192/2025 – GAB/CRBT/PC-PA” (Corregedoria Regional da 4ª RISP), de 22/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2859247, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 384/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 080/GAB/CRX11ªRISP/PCPA” (Corregedoria Regional do Xingú), de 17/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2850178, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 385/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício/Intimação (ID 142751334 – Proc 0808971-61.2025.8.14.0401) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, de 12/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2800727, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 386/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Boletim de Ocorrência Policial nº 00346/2025.100001-0 (Divisão de Crimes Funcionais – DCRIF), de 03/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2010769, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil